



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 51/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-2111/2019, da acadêmica **ANA CAROLINA GUIDIO**, matriculada na **3ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

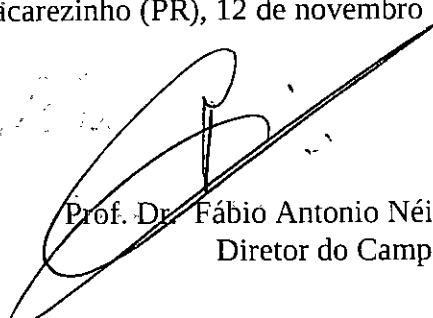
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **ANA CAROLINA GUIDIO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 18 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 12 de novembro de 2019.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus